



JUSTIFICATIVA

**PROCESSO QUE VISA OS SERVIÇOS
DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
NOS PRÉDIOS SEDE E UNIDADES
EDUCACIONAIS PERTENCENTES A
SEMEC.**

Considerando que Contrato nº 110/2021-SEMEC, firmado com a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE VIGILÂNCIA ARMADA, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, e suas Unidades, tem vigência até 31/03/2022. Solicitamos autorização com vistas ao apostilamento do contrato e posterior empenho do mesmo, para o período de janeiro a março de 2022, no valor total estimado de R\$ 593.551,26.

Belém, 10 de Dezembro de 2021

Marcia Mariana Bittencourt Brito

Secretária Municipal de Educação